



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.
002/2022 - PROCESSO DE N° 03/2022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois às 15:00 min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro reuniram-se a agente de contratação, e os membros da comissão de contratação da municipalidade, (Portaria de nª 89/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base no art. 75, inciso I da Lei federal 14.133/2021, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N°. 06/2022, Processo de nª 11/2022, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM IMÓVEL PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG conforme as especificações e quantidades descritas no termo de referência em anexo, face ao termo de referência apresentado por dispensa de licitação na forma do art. 75, I da lei federal 14.133/2021. O aviso de dispensa foi devidamente publicado em atendimento as premissas da lei federal 14.133/2021 no Site oficial do município (<https://www.quartelgeral.mg.gov.br/>), e, no diário oficial da AMM, (Associação mineira de mineiros). Dentro do prazo legal foi apresentada as propostas dos seguintes licitantes: **CLAUDINEI DOS SANTOS 02786706602, CNPJ: 43.565.731/0001-97 no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) e da empresa: Epsilon Services - Serviços Elétricos e Manutenção em Geral Eireli, com o valor de R\$ 17.350,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta reais). Conforme observação contida no termo de referência: "A presente contratação direta é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, empresas estas que devem estar com sede local ou regionalmente situadas na microrregião de Bom Despacho/MG conforme art 47, caput, e art 48 inciso I da Lei 123/2006 e na forma do entendimento do TCE/MG", a empresa Epsilon Services - Serviços Elétricos e Manutenção em Geral Eireli, não poderá ser classificada no processo em questão. O licitante CLAUDINEI DOS SANTOS 02786706602 foi convocado por apresentar melhor proposta, a qual se encontra em****

[Handwritten Signatures]
Dereira
Lima
Lima



consonância com o termo de referência. **SENDO ASSIM**, a Comissão de contratação procederá a convocação do proponente que apresentou o menor valor: **CLAUDINEI DOS SANTOS 02786706602**, via e-mail para apresentar a documentação fiscal, social e trabalhista no prazo de 02, (dois) uteis na forma do termo de referência. Nada tendo a tratar, eu, Cibele Assis Campos, agente de contratação dei por encerrada a presente sessão.

CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO;

Sandra de Oliveira Campos

Membro.

Maria Solange Pereira

Membro.